



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J R BOGFA NETO, referente à Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços na Publicação em Jornal de Grande circulação (editais de licitação e Atos Administrativos) da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

RATIFICO, conforme presereve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARAME - MA, 20 de Janeiro de 2021

  
OSMAR DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

RUA NOVA, S/N - CENTRO - ARAME - MA